

EDITAL

PATRÍCIA ALEXANDRA RAPAZOTE TRINDADE E DINIS DE CARVALHO ESCOBAR, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual,

vem tornar público:

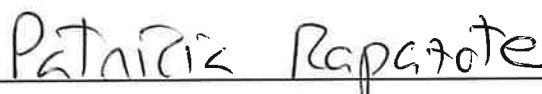
a identificação do candidato com lugar atribuído para ocupação do espaço público para atribuição de um lugar de VENDA AMBULANTE PERMANENTE DE CASTANHAS, pelo período de um ano.

Candidata	Lugar atribuído	localização
BRIOSIA NO DOURO, LDA	03	Rua S. João de Brito

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e no site da freguesia <http://www.jf-ramalde.pt>.

Porto e Ramalde, 17 de maio de 2022

A Presidente



Patrícia Rapazote

